



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7687 - Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Divulgação: Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 **Publicação:** Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.485, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que "institui o Selo de Responsabilidade Social às empresas e demais instituições que aderirem ao Projeto de Orientação Profissional (POP) FGTAS Verde-Oliva no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.485, DE 19 DE JANEIRO DE 2026,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5925_ce_595807_1.pdf

LEI Nº 14.484, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que "institui o Programa de Cooperação Sinal de Ajuda."

LEI Nº 14.484, DE 19 DE JANEIRO DE 2026,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5925_ce_595815_1.pdf

LEI Nº 14.486, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que "denomina Rua Francisco José Zaffari o logradouro conhecido como Rua Dois Mil Setecentos e Três, localizado no Bairro Jardim Sabará."

LEI Nº 14.486, DE 19 DE JANEIRO DE 2026,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5925_ce_595817_1.pdf

LEI Nº 14.487, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que "proíbe a execução de músicas com conteúdo inadequado para menores de idade em escolas públicas municipais e em eventos destinados a crianças e adolescentes, realizados em espaços públicos do Município de Porto Alegre ou em espaços sob concessão do Executivo Municipal."

LEI Nº 14.487, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5925_ce_595818_1.pdf

LEI Nº 14.488, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que "altera a al. d do art. 1º da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, que estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública, reduzindo de 3 (três) para 2 (dois) anos o tempo de prestação de serviços relevantes a ser comprovado."

LEI Nº 14.488, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5925_ce_595820_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.620, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que "permite o uso não oneroso a Associação Amigos da Restinga de próprio municipal localizado na Rua Capitação Pedroso, nº 540 (nº 510 SMF), nesta Capital."

DECRETO Nº 23.620, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5925_ce_595804_1.pdf

DECRETO Nº 23.621, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que "dispõe sobre a execução orçamentária e o cumprimento de meta de resultado primário para o exercício de 2026."

DECRETO Nº 23.621, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5925_ce_595851_1.pdf

ANEXOS DO DECRETO Nº 23.621, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5925_ce_595851_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem a equipe de planejamento de contratação do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal Geral de Governo, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 21.859, de 06/02/2023, a contar de 02/01/2026, através da Portaria 027, de 19/01/2026 (Processo 25.0.000012598-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	1377833	Diretor-Geral	SMGG
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	360925	Administrador	SMGG
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo	SMGG
ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS	1659553	Administrador	SMGG
GIANE PRENICKA	1104683	Assessor IV	SMGG
EVERSON MARQUES DA ROCHA ROSSA	1731289	Assistente Administrativo	SMGG
MARCOS EDUARDO RODRIGUES DEL FABRO	1729918	Assistente Administrativo	SMGG
ROSANA SANTOS LOPES	342194	Auxiliar de Serviços Gerais	SMGG
BRUNO BRANDÃO DE ANDRADES	1714252	Assessor IV	SMGG
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	SMGG
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	SMGG
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador	SMGG
ORIVALDO ROCHA BORGES	339699	Assistente Administrativo	SMGG
KARINA SALERNO GONÇALVES	339134	Assistente Administrativo	SMGG
ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO	1566288	Assessor IV	GP
RAFAEL MARTINS BARBIERI NUNES	1574094	Coordenador	GP

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Diretor-Geral, como Gestor de Contratos do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal Geral de Governo, para o Exercício de 2026, em conformidade com os artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 01/01/2026, através da Portaria 028, de 19/01/2026 (Processo 24.0.000002408-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, matrícula 801528/06, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/01/2026 a 19/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37488518 de 19/01/2026 (Processo 26.0.000004682-4).

DESIGNA MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES, matrícula 195800/03, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37451496, de 15/01/2026 (Processo 25.0.000063687-0).

DESIGNA MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 763564/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004037, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37453284 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000001566-0).

DESIGNA ANDRESA PETRY GORZIZA, 1500260/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004207, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37455967 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000001566-0).

DESIGNA MARCELO MENDES DOS SANTOS, 517280/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004204, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37454891 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000001566-0).

DESIGNA ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 993764/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004070, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37470343 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA NAIARA CHAVES VIEIRA, 993892/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004080, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37472447 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA MAGDA CRISTINA FRANCA, 993958/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004072, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37470383 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004082, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37472469 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA ANGELA AUGUSTA CASTAMAN, 1262904/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004099, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37471529 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA, 284637/6, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004078, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37472352 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA RAQUEL LUCENA DOS SANTOS, 1663577/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004203, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37454556 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000001566-0).

DESIGNA LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES, 762341/4, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004038, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37455110 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000001566-0).

DESIGNA CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria

Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004069, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37470318 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA IARA BERENICE SANTOS SALAZAR, 502744/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004077, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37471566 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO, 762420/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004074, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37470414 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA PATRICIA CARDOZO DIAS, 762894/2, Monitor Fasc, SA50206, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004219, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37472415 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/3, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004075, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37470432 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004068, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37470287 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, 56000000, vaga 1004065, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37469866 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA EMERSON SCHMIDT, 1281160/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004076, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37471550 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA TALES SCHERER DO COUTO, 1327240/3, Educador Social, SA10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1003965, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37472343 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA LOUISE HELENA BORBA DA SILVA, 149450/3, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004066, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37469962 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT, 301489/3, Monitor Fasc, SA50206, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004079, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37472405 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 486040/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004002, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37471473 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA MIRELA DE CINTRA, 679164/3, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004218, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37471448 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 761543/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004185, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37472430 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004071, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37470361 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA SINARA RODRIGUES PUREZA, 762754/3, Monitor Fasc, SA50206, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004100, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37472330 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA JANINE DOS SANTOS, 763620/2, Monitor Fasc, SA50206, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004186, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37472485 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004073, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37470398 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/5, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004067, de 01/01/2026 a 04/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37470015 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA SAMANTHA CORREA VASQUES, 1210998/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004184, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37472392 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA ANITA MARIA SILVA DA SILVA, 1354876/5, Educador Social, SA10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1003966, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37472374 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS, 1538276/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004004, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37471517 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA JANAINA DIAS ASSUNCAO, 1683314/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004026, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37471458 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA MARIA LUISA DE OLIVEIRA, 1720384/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004003, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37471488 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA LUCINEIA RODRIGUES, 1200976/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004067, a contar de 05/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37470092 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004817-7).

DESIGNA AMANDA RODRIGUES BORGES, 1706845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004205, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37455459 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000001566-0).

DESIGNA JANAINA SANTOS FRAGA, 965835/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004206, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37455707 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000001566-0).

DESIGNA PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , 56000000, vaga 1004202, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37454267 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000001566-0).

DESIGNA MARCELO EDGARD BOBSIN, 1639617/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57000000, vaga 1004308, a contar de 30/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37436835 de 14/01/2026 (Processo 24.0.000001696-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, para exercerem a função de Gestor de Contrato, para os Contratos celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para o Exercício de 2026, a contar de 01/01/2026, através da Portaria 37504343, de 20/01/2026 (Processo 26.0.000008197-2).

Gestor de Contrato Matrícula	Contratado(a)	Objeto	Nº Contrato SECON	Vigência	Valor Contratual	DOC. SEI
	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA	Prestação de serviços contínuos de limpeza conservação, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	Contrato 99264/2025	12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, prorrogável por 10 (dez) anos	R\$ 313.744,12	36936413
	TOLEDO, TELHÁGUA E REX	Aluguel do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº 1123, com 3.597,07m².	Contrato 30.132, fl. 214, Livro 444-D, DL 1/2004 Termo Aditivo 98282/2025 Termo Aditivo 99361/2025	12 (doze) meses a contar de 10/11/2025	R\$ 714.614,88	36144487 e 37016518
	VIP ELEVADORES	Prestação de serviços de manutenção integral preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Ed. Intendente José Montaury, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre/RS.	Contrato 95974/2025	12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por 10 (dez) anos	Anual R\$ 141.032,88	34196294
ROGERIO	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA	Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de <i>softwares Adobe Creative Cloud</i> , para atender às demandas	Contrato 98637/2025	12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável	Anual R\$ 10.650,00	36417405

FLORES CARVALHO 1097245/01		da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.		por 10 (dez) anos		
	BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Prestação de serviços de recepção, para atender a recepção do Condomínio Edifício Intendente José Montaury, Rua Siqueira Campos, 1300 e Arquivo Municipal, Rua Sete de Setembro, 1123.	Contrato 92583/2024 Termo Aditivo 98995/2025	12 meses a contar de 28/11/2025	Anual R\$ 217.430,91	36720677 e 37251547
	GERALDO STRECK	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um <i>scanner</i> de microfílmes <i>ScanPro</i> 2000, marca Kodak para CGD/SMAP.	Contrato 73168/2020 Termo Aditivo 93891/2025	12 (doze) meses a contar de 01/03/2025	Anual R\$ 7.066,80	32136366
	CEEE-D	Fornecimento de energia elétrica para a SMAP nos seguintes endereços: Rua Siqueira Campos, 1300; Rua Sete de Setembro, 1123 e Rua Santana, 175.	Contrato 86328/2023	prazo indeterminado	R\$ 917.216,00 GLOBAL R\$ 355.345,00 SMAP	25915994 e 26059888
	CIEE-RS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL	Prestação dos serviços de seleção, administração dos contratos e contratação do seguro de vida, pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta.	Contrato 79914/2022 Termo Aditivo 97442/2025	12 (doze) meses a contar de 22/11/2025	R\$ 29.543.023,38	35362872
ELISA CORREA DOS REIS 1107755/01	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA	Prestação de serviços técnicos especializados para a implementação da nova versão do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, ERGON NG (Nova Geração).	Contrato 95695/2025	19 (dezenove) meses, contados da assinatura do contrato	R\$ 1.879.725,60	33954125
	CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA	Prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária	Contrato 97092/2022	22/11/2025 a 21/11/2026	R\$ 53.661.028,56	35104154

		e mensalidade pré-fixada, visando atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.	Termo Aditivo 98436/2025			
	SEGUROS SURA S.A	Prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre.	Contrato 79509/2022 Termo Aditivo 97532/2025	06/09/2025 a 05/09/2026	R\$ 9.166.912,56	35475977
SEMADAR JARDIM MARQUES 954862/01	BANKFORT VIGILANCIA PRIVADA LTDA	Prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central.	Contrato 91161/2024 Termo Aditivo 96307/2025 Termo de Apostilamento 95890/2025	12 (doze) meses a contar de 14/09/2025	R\$ 2.639.948,40	30255989 e 34117573
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE	Prestação de serviço de fornecimento de água dos ramais 2711923 e 2292254, localizados no Mercado Público Central, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.	Contrato 84132/2023 Termo de Apostilamento 85722/2023	11/07/2023 a 10/07/2025	R\$ 360.000,00	24435327 e 25711556
	CEEE-D	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas ao Mercado Público Central.	Contrato 82049/2023 Termo de Apostilamento 94293/2025	17/02/2024 a 16/02/2025	R\$ 400.000,00	22458041 e 32646302
GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/03	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA	Prestação de serviços contínuos da execução dos serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Mercado Público Central da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio	Contrato 98540/2025	12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por 10 (dez) anos	R\$ 2.178.997,10	36349480
	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME	Prestação de serviço de transporte com motorista, por preço mensal	Contrato 75071/2021 Termo Aditivo 97359/2025	12 (doze) meses a contar de 27/09/2025	R\$ 129.787,20	14963749 e 35303826
		Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos				

DANIELE XIMENDES GONÇALVES 1101110/01	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via <i>web</i> e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.	Contrato 79518/2022 Termo Aditivo 97646/2025	12 (doze) meses a contar de 01/10/2025	R\$ 5.251.047,96	20278138 e 35594460
ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580/01	I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA	Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/ intermediação e transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de Porto Alegre e parte da região metropolitana.	Contrato 85556/2023 Termo Aditivo 98051/2025	12 (doze) meses, a contar de 18/10/2025	R\$ 219.529,0	25557744 e 35906416
	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via <i>web</i> e integrado com tecnologia de instrumento e acesso (aplicativo ou outra forma e disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.	Contrato 94121/2025 Termo Aditivo 98228/2025	12 (doze) meses a contar de 12/02/2025	R\$ 187.500,00	32401602 e 36089439
	LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	Contrato 91206/2024 Termo Aditivo 97709/2025	24/09/2025 a 23/09/2026	R\$ 100.472,04	30313601 e 35660261

EXONERA, a pedido, BRUNO PIRES OLIVEIRA, 1726307/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 19/01/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37457002, de 15/01/2026 (Processo 26.0.000007513-1).

EXONERA, a pedido, NICOLE SOFIA MACALI ZANETTI, 1726145/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 19/01/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37449161, de 15/01/2026 (Processo 26.0.000007125-0).

EXONERA, a pedido, RODRIGO FRATINI SAUSEN, 1726420/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 19/01/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37469692, de 16/01/2026 (Processo 26.0.000007865-3).

EXONERA, a pedido, PAULA HERYNKOPF SUKOP, 450562/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/01/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37469807, de 16/01/2026 (Processo 26.0.000007507-7).

EXONERA, a pedido, JOÃO FRANCISCO MELLO, 1726552/01, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 12/01/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37395961, de 12/01/2026 (Processo 26.0.000004812-6).

EXONERA, a pedido, LARA DA ROSA CAMARGO, 1727478/01, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 19/01/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37446594, de 15/01/2026 (Processo 26.0.000007126-8).

EXONERA, a pedido, ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/6, do Cargo em Comissão 15 Especial, EP31215, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003770, a contar de 05/01/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37435123, de 19/01/2026 (Processo 25.0.000097042-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2026, os efeitos das Portarias que autorizaram ou prorrogaram a colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) dos servidores abaixo relacionados, da Administração Centralizada, com ou sem ônus, inclusive com ressarcimento, face a extinção da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985 e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 37478345, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000008546-3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	TIPO DE ÔNUS	PORTARIA CESSADA	PROCESSO
ADRIANA DE OLIVEIRA	865580/02	Administrador	SMIDH	DESTINO	31481579	23.0.000151728-7
CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR	1674633/01	Assistente Administrativo	PGM	DESTINO	31372770	24.0.000044183-6
DEYSE ELOY CARDOSO	1186515/02	Assistente Social	SMIDH	DESTINO	31481218	23.0.000053089-1

ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/01	Engenheiro	SMF	DESTINO	31412183	19.0.000147744-0
IEDA MARIA VIERA GOULART	1663569/01	Assistente Administrativo	SMIDH	DESTINO	31461051	23.0.000144456-5
JOICE ELIANE LOPES DA SILVA	1077988/01	Assistente Social	SMED	DESTINO	31947477	21.0.000004322-0
LEANDRO JOSE NERES COLARES	1665812/01	Assistente Administrativo	SMIDH	DESTINO	31491403	23.0.000160656-5
LUANA FLORES DE LIMA	1663771/01	Assistente Administrativo	SMIDH	DESTINO	31300450	23.0.000144451-4
MATHEUS BORBA DOS SANTOS	941193/02	Assistente Administrativo	SMIDH	DESTINO	31482198	23.0.000140078-9
MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA	1668404/01	Assistente Administrativo	SMIDH	DESTINO	31465384	24.0.000001195-5

MODIFICA, em relação a ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, matrícula 1134957, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Portaria 37400276, de 12/01/2026, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, quanto ao vínculo, que passa a ser a 03, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 37485686, de 19/01/2026 (Processo 18.13.000000923-3).

NOMEIA MATHEUS BORBA DOS SANTOS, 941193/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pelo Cargo em Comissão 15 Geral, GE31215, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003747, durante o impedimento do titular, LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/7, por motivo de férias, no período de 29/12/2025 a 17/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37288092, de 05/01/2026 (Processo 25.0.000172152-9).

NOMEIA GABRIEL SOARES DE SOARES, 1636294/1, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE31215, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003424, durante o impedimento do titular, HOSANA DIAS APRATO, 1631896/1, por motivo de Férias, no período de 22/12/2025 a 05/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37470263, de 16/01/2026 (Processo 26.0.000003406-0).

NOMEIA VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART, 775177/5, Cargo em Comissão 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo Cargo em Comissão 18 Especial, EP31218, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003925, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO GUIMARAES, 193929/5,

por motivo de férias, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37478687, de 19/01/2026 (Processo 21.0.000025014-4).

NOMEIA ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, matrícula 801528/06, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 02, SARANDI/NORTE, 43501002, vaga 1002099 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 1311174/03, por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 37488150, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000004682-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREZA DOS SANTOS COSTA, 1454277/3, Administrador, ES301NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59004003, substituindo DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/01/2026 a 09/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37490147 de 19/01/2026 (Processo 26.0.000007974-9).

DESIGNA ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59004003, substituindo DANNIEL ZURITA, 903039/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 19/01/2026 a 07/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37489748 de 19/01/2026 (Processo 26.0.000007974-9).

DETERMINA, com base nas informações constantes no Processo 25.0.000174318-2, o afastamento de natureza cautelar e preventiva pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de L.B.M., matrícula 149XXXX, nos termos do artigo 217 c/c com inciso I, do artigo 218 da Lei nº 133/85, sem prejuízo dos vencimentos decorrentes do vínculo funcional respectivo, a contar de 12/01/2026, através da Portaria 37474767, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000174318-2).

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 25.0.000174318-2, em observância ao que dispõe os artigos 220, *caput*, e 221, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 37474788, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000174318-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 37482031, de 19/01/2026 (Processo 22.0.000038815-0).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
<p>Termo de Cooperação celebrado entre o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.</p> <p>PARTÍCIPE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p>CNPJ nº 89.522.064/0001-66</p> <p>OBJETO: Qualificação e agilização dos Processos de execução fiscal do Município e suas Autarquias, que tramitam junto à 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, e funcionamento do Posto de Arrecadação Fiscal do Município, no Foro Central.</p> <p>Contrato Registro SECON nº 77685/2022.</p>	<p>001.028874.11.0.00000 e 22.0.000038815-0</p>	<p>ANDRÉ SARMENTO Assistente Administrativo 545070/1</p>	<p>CELSO LEVIN Assistente Administrativo 338816/1</p>	<p>LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR Assistente Administrativo 1071769/1</p>	<p>LUCIANA REGINA MOLINETTI Assistente Administrativo 968745/1</p>	<p>01/01/2026 a 31/12/2026</p>

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 37475506, de 19/01/2026 (Processo 23.0.000143993-6).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratada: LDF 021 Serviços de Limpeza Ltda. CNPJ: 07.910.762/0001-74 Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e conservação (similar ao serviço de "diarista"), com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos para atender o Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF) em Brasília/DF. Contrato Registrado SECON/PGM nº 89860/2024 1º Termo Aditivo nº 96632/2025	23.0.000143993-6	FILIPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2026 a 31/07/2026

DESIGNA ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR, 1523066/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 02/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526002, substituindo PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 30/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37474624 de 16/01/2026 (Processo 16.0.000027117-2).

DESIGNA FABRICIA LACERDA MARDER, 933883/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializ, 11170016, do/da Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03700003, substituindo FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 18/02/2026 a 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37473787 de 16/01/2026 (Processo 24.0.000014682-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 37071725, de 15/12/2025, que designou RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, Efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Coordenador, 11170023, do/da Coordenação de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral do Município, 03700004, substituindo ALBERT ABUABARA, 977825/1, Procurador Municipal, AP101PR, de 20/01/2026 a 03/02/2026, por motivo de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37420672, de 15/01/2026 (Processo 23.0.000093745-2).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 27125257, de 18/01/2024, publicada no DOPA na Edição 7180, que designou servidores para comporem o Comitê de Avaliação de Programa de Integridade (CAPI), conforme Instrução Normativa nº 006/2023, da Controladoria-Geral do Município, EXCLUINDO a servidora DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, Auditora de Controle Interno, matrícula 1332910, e INCLUINDO a servidora NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO, Administradora, matrícula 1362496, a contar de 20/01/2026, através da Portaria 37490251, de 19/01/2026 (Processo 23.0.000140043-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATA SARMENTO RODRIGUES, 1722077/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Eventos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 58700003, substituindo CINTHIA FUSQUINE VERBIST, 975129/1, Técnico em Turismo, ES135NS, por motivo de Férias, de 05/01/2026 a 23/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37295821 de 05/01/2026 (Processo 25.0.000173170-2).

DESIGNA PATRICIA MARIANO GUMA, 1662996/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 58500010, substituindo ADRIANA CRISTINA LINDEMANN, 1523830/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37388451 de 12/01/2026 (Processo 23.0.000090926-2).

DESIGNA LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, 1120638/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 58600001, substituindo FERNANDA MARTINBIANCO, 544520/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 12/01/2026 a 26/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37388933 de 12/01/2026 (Processo 24.0.000082075-6).

DESIGNA MERIENE SANTOS DE MORAES, 1381342/2, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Turismo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 58700001, substituindo JULIANE NOSCHANG, 1128019/1, Técnico em Turismo, ES135NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 12/01/2026 a 26/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37423662 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000008921-7).

DESIGNA LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, 1120638/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 58600001, substituindo LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 18/02/2026 a 27/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37480010 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000032996-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para constituírem Grupo de Trabalho de implementação e publicidade do Painel de Monitoramento (*Dashboard BI* SMOI) no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 37460730, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000148730-5).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO	UNIDADE
ANDRÉIA BOCIAN	1303341	Arquiteto	Coordenador (titular)	EGP/SMOI
ALANDER CERATTI LOPES	259643	Engenheiro	Membro (titular)	EOAE/SMOI
ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	1160907	CC 15 Geral	Membro (titular)	ASSETEC/SMOI
ALEXANDRE CAVAGNI	1280457	Engenheiro	Membro (titular)	EAPP/SMOI
ANDRÉ KRAEMER SOUTO	1505009	Engenheiro	Membro (titular)	COPPEA/SMOI
CÉSAR FABRÍCIO BREDA	1508083	CC 17 Geral	Membro (titular)	UP/SMOI
DÉBORA CARLA POSTINGHER	864150	Arquiteto	Membro (titular)	CPPP/SMOI
FÁBIO ÉDERSON KONFLANZ FALKEMBERG	1219332	Engenheiro	Membro (titular)	EOEA-SMOI
JOSÉ RICARDO PIBER DOS SANTOS	837419	Engenheiro	Membro (titular)	EOAE/SMOI

LUCIANO CÊ	1141317	Engenheiro	Membro (titular)	CPV/SMOI
PAULO LIMA LOGE	1116959	Arquiteto	Membro (titular)	CPPP/SMOI
RAFAEL VINÍCIUS BARBOZA DOS SANTOS	1202766	CC 12 Geral	Membro (titular)	UP/SMOI
ROBERTO FONSECA AZAMBUJA	586435	Engenheiro	Membro (titular)	COV/SMOI
SAMIR TORRES	1537660	CC 16 Geral	Membro (titular)	DPOV/SMOI
WILLIAM MACHADO RODRIGUES	856372	CC 12 Geral	Membro (titular)	GS/SMOI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/01/2026, FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1408711, Administrador, como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para o Exercício de 2026, através da Portaria 37478563, de 19/01/2026 (Processo 25.0.000123992-1).

DESIGNA JOAO PAULO CARDOSO JOAQUIM, 786230/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Coordenação de Mobilidade Ativa, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Mobilidade Urbana/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51800001, substituindo MARCOS FEDER, 1482300/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 26/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37481234 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000180431-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 16/01/2026, as servidoras NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, matrícula 1644700/01, como Fiscal de Contrato Titular, e GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 1526901/01, como Fiscal de Contrato Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99944/2026, celebrado com a ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender o Lote 03 - Sul do Pregão Eletrônico 432/2023, com prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/01/2026, através da Portaria 37460885, de 16/01/2026 (Processo 23.0.000163351-1).

Contrato	Pregão Eletrônico	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
99944/2026	432/2023	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 79.283.065/0001-41	NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI Matrícula 1644700/01	GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA Matrícula 1526901/01

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos constantes no Processo nº 25.0.000142908-9, em observância ao que dispõe o art. 220, o art. 221, inciso II, alínea "a" e o art. 249, II, todos os dispositivos da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 37416027 de 13/01/2026 (Processo 25.0.000142908-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10/11/2025, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92194/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, para a prestação de serviços na especialidade médica em radiologia para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37469601, de 16/01/2026 (Processo 23.0.000002005-2).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS (Titular)	DENF-HPS	811054	Enfermeiro
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	UNTUC-HPS	1131125	Enfermeiro

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
CARLOS SCHULER NIN (Titular)	ERADIO-HPS	921546	Médico Especialista
RONEI VEIT ANZOLCH (Suplente)	DT-HPS	461547	Médico Especialista

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato Infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91233/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com demanda do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, através da Portaria 37485576, de 19/01/2026 (Processo 24.0.000075445-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Titular)	UALOG-HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	05/01/2026
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	UALOG-HMIPV	1559621	Assistente Administrativo	05/01/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADRIANA BEILER (Titular)	NHR-HMIPV	816295	Professor M5	17/11/2025

CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	25/09/2024
---	-----------	--------	------------	------------

DESIGNA, a contar de 30/12/2025, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99649/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 29.080.860/0001-64, para a execução de obra de construção do novo Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) Leste/Nordeste, localizado na Rua Ney da Gama Ahrends, 473, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 4.114.996,76 (quatro milhões cento e quatorze mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), através da Portaria 37485969, de 19/01/2026 (Processo 25.0.000131396-0).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
HAIDE ALMEIDA SILVEIRA (Titular)	UAA-DA	1719114	Assistente Administrativo
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo
JANAINA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	306037	Técnico em Enfermagem
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem
RITA HELENA LOPES SOARES BRITO (Suplente)	ASSETEC-SMS	617973	Administrador
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
CESAR FABRICIO BREDA (Titular)	UP-SMOI	1508083	Cargo em Comissão Nível 17 Geral
RAFAEL VINICIUS BARBOZA DOS SANTOS (Suplente)	UP-SMOI	1202766	Cargo em Comissão Nível 12 Geral

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula 845052 para a função de Fiscal de Contrato Titular e ROCHELE LATRONICO BESKOW, matrícula 1240978 para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 99957/2026, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO S.A, CNPJ nº 00.512.932/0001-13, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, equipamento automatizado compatível para a realização de troponina e CPKMB massa (MARCA: ROCHE; RMS: 10287410608), em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 287/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 19/01/2026 até 29/12/2026, através da Portaria 37481334 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000095898-3).

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 93.309/2024, com vigência a 09/02/2027 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a União Brasileira de Educação e Assistência por intermédio do INSCER - Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul, através da Portaria 37455839, de 15/01/2026 (Processo 24.0.000145244-0).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO

TITULAR	FELIPE CEZAR CABRAL 12016460/01 Médico Especialista	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA 258780/01 Assistente Administrativo	JUSSARA DORNELES VILLAGRA 104351001 Técnica de Enfermagem
SUPLENTES	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO 31220702 Médica Especialista	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL 1099388/02 Administradora JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	BIANCA PRATES BORTONCELLO 1160524/03 Farmacêutica TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO 1279157/01 Enfermeira

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, a Portaria 35233732, de 21/08/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91233/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com demanda do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, através da Portaria 37485420, de 19/01/2026 (Processo 24.0.000075445-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Titular)	UALOG-HMIPV	1559621/02	Assistente Administrativo	05/01/2026
ADELAR MOREIRA PEDÓ (Suplente)	TRANSPORTE/HMIPV	110712701	Motorista	05/01/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ALEXANDRE GARCIA MARTINS (Titular)	NHR-HMIPV	560872	Motorista	17/11/2025

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para ordenarem despesas e autorizarem pagamentos, junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 37446539 de 15/01/2026 (Processo 25.10.000008120-8).

ATUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ordenador Primário	VICENTE ALTMAYER PERRONE	1537989/4	Diretor-Presidente
Ordenador Secundário	ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236/2	Diretor-Executivo

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para ordenarem despesas, até o limite de R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), e autorizarem pagamentos, junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.807/2025, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 37446543 de 15/01/2026 (Processo 25.10.000008120-8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS	1559893/2	Diretor
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	1013335/6	Diretor
JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA	982547/7	Diretor
LUCAS HOMEM NADLER	1454021/1	Diretor
MATHEUS NERES DA ROCHA	1406175/2	Diretor
RAFAEL NEWTON ZANETI	686340/3	Diretor
WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER	1155962/1	Diretor

MODIFICA os efeitos da Portaria 32190708 de 29/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/02/2025, que modificou os efeitos da Portaria 31867344 de 07/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/2025, que designou servidores, para ordenarem despesas e autorizarem pagamentos, junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 06/01/2025 a 31/12/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 37446519 de 15/01/2026 (Processo 25.10.000008120-8).

I - Para EXCLUIR:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
Ordenador-Primário	BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	1366068	Diretor-Presidente	16/09/2025
Ordenador-Secundário	VICENTE ALTMAYER PERRONE	1537989	Diretor-Executivo	16/09/2025

II - Para INCLUIR:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
Ordenador-Primário	VICENTE ALTMAYER PERRONE	1537989	Diretor-Presidente	16/09/2025
Ordenador-Secundário	ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236	Diretor-Executivo	28/11/2025

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Seção ou Equipe, substituindo NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154/2,

Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 06, no período de 29/12/2025 a 12/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37303306 de 05/01/2026 (Processo 25.10.000014089-1).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA TAREFAS de ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, Efetivo, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05 kg de peso, trabalhar curvado e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), por prazo indeterminado, a contar de 06/10/2025, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Parecer Técnico da Comissão de Avaliação da Capacidade Laborativa, através da Portaria 37474874 de 16/01/2026 (Processo 19.13.000008372-2).

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 05/01/2026 a 24/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37443387 de 15/01/2026 (Processo 25.10.000011959-0).

DESIGNA ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/4, Técnico em Comunicação Social, ES219NS, efetivo, para responder pela Função Gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, substituindo JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 31/12/2025 a 06/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37479820 de 19/01/2026 (Processo 19.10.000000051-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA até 26/04/2026 os efeitos da Portaria 32925657 de 21/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006039-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa RETROLODI TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.497.924/0001-94, que tem por objeto a locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valos, arroios e bacias de contenção, relacionados aos serviços executados pelo DMAE, no Município de Porto Alegre, incluindo Operadores e Motoristas dos equipamentos, no período de 06/02/2025 a 26/04/2025, através da Portaria 37452343 de 15/01/2026 (Processo 23.10.000006039-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	327181/7	Engenheiro	MATEUS TITTON TOSTES	1660071/1	Engenheiro

Fiscal de Serviço	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	327181/7	Engenheiro	MATEUS TITTON TOSTES	1660071/1	Engenheiro
-------------------	-----------------------------	----------	------------	----------------------	-----------	------------

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007694-7, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre, no período de 01/10/2025 a 26/06/2026, através da Portaria 37456717 de 15/01/2026 (Processo 23.10.000007694-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	KASSIO SILVA DE CARVALHO	1260570/1	Técnico em Saneamento	RICARDO CAPARROS GUIMARÃES	700700/3	Engenheiro
	ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO	1290584/1	Agente de Saneamento	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791/3	Engenheiro
	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	327181/7	Engenheiro			
	YVES PEREIRA MULLER	1214446/1	Engenheiro	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1116681/1	Engenheiro

MODIFICA os efeitos da Portaria 32132617 de 24/01/2025, divulgada no DOPA em 27/01/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007694-7, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre, no período de 19/12/2024 a 26/06/2025, conforme alterações abaixo e prorrogando o período até 30/09/2025, através da Portaria 37423181 de 15/01/2026 (Processo 23.10.000007694-7).

I - Para EXCLUIR:

--	--	--	--	--

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/04/2025

I - Para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	PERÍODO DE ATUAÇÃO	SUPLENTE	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Fiscal de Contrato	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	03/07/2025 a 24/07/2025	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico	03/07/2025 a 07/08/2025
	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico	A contar de 08/08/2025	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	A contar de 03/07/2025
Fiscal de Serviço	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA 327181/7 Engenheiro	A contar de 01/07/2025	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT 241791/3 Engenheiro	A contar de 01/07/2025
	YVES PEREIRA MULLER 1214446/1 Engenheiro		JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681/1 Engenheiro	

COORDENADOR(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO da D-ADM/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/02/2026, em relação a ZAURI SILVESTRE DE VARGAS, 750132/3, Operador de Subestação, OB20404, Efetivo, os efeitos da Portaria 1383 de 14/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 37474568 de 16/01/2026 (Processo 22.10.000000915-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 19/01/2026 a 19/01/2027, os servidores GILBERTO MILANI FILHO, matrícula 1672460, Cargo Em Comissão Nível 16 Geral, RÓGER ROSADO BARTH, matrícula 1629980, Assistente Administrativo, MARCELO MACHADO CARDOSO, matrícula 1676466, Diretor Adjunto, IVANA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1711067, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, para as atribuições de Fiscal de Contrato e de

serviços da contratação realizada neste Expediente 26.14.000000194-2, visto que não gerou o Termo de Contrato, conforme faculta o art. 11, § 1º, da OS nº 005/2023 sem Contrato, através da Portaria 37479540 de 19/01/2026 (Processo 26.14.000000194-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2026, os efeitos da Portaria 31340916, de 29/11/2024, que prorrogou o prazo de cedência de EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 67630.8/01, Guarda Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, de 01/01/2025 a 31/12/2028, devido reenquadramento, com base na Lei Complementar 1.049, de 08/08/2025 e Decreto 23.457, de 18/09/2025, através da Portaria 37433491, de 16/01/2026 (Processo 24.14.000001464-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2026, em relação a BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 67668.0/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, os efeitos da Portaria 35839591, de 30/09/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, devido reenquadramento, com base na Lei Complementar 1.049, de 08/08/2025 e Decreto 23.457, de 18/09/2025, através da Portaria 37461809, de 16/01/2026 (Processo 18.0.000137462-8).

MODIFICA a Portaria 31337538, de 29/11/2024, que prorrogou o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, de 01/01/2025 a 31/12/2028, excluindo os servidores constantes do quadro a seguir, devido reenquadramento, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 1.049, de 08/08/2025 e Decreto 23.457, de 18/09/2025, através da Portaria 37433226, de 16/01/2026 (Processo 22.14.000002104-6).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY	67628.0 01	Guarda Municipal
GIOVANI BENITES LOPES	67632.1 01	Guarda Municipal
JOEL ROSA DE OLIVEIRA	19316.4 02	Guarda Municipal
SÉRGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES	17031.0 02	Guarda Municipal

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PEDRO HENRIQUE LIMA ENCARNAÇÃO DA SILVA, 173196.3, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 19/01/2026, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 37487937 de 19/01/2026 (Processo 26.17.000000284-3).

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 747/2023, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 37483656 de 19/01/2026 (Processo 25.17.000003586-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com
INAYÁ FERNANDA DOS SANTOS LOPES BUSSOLO	19º Lugar	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	

ADRIANO MILANI SEZARA	20º Lugar	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o <i>e-mail</i> sp@dmlu.prefpoa.com.br.
--------------------------	-----------	------------------------------	--

NOMEIA no cargo de Assistente Operacional, AA.3.07.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 749/2023, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 37484884 de 19/01/2026 (Processo 25.17.000003587-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	
VINÍCIUS LUCENA RAMOS	46º Lugar	ASSISTENTE OPERACIONAL	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme <i>e-mail</i> encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o <i>e-mail</i> sp@dmlu.prefpoa.com.br.
MATEUS SILVA BRUM	47º Lugar	ASSISTENTE OPERACIONAL	
JEAN PIERRE DA ROSA	48º Lugar	ASSISTENTE OPERACIONAL	
RICARDO COMIOTTO DA SILVA	49º Lugar	ASSISTENTE OPERACIONAL	

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo relacionadas, todas para o cargo de Assistente Administrativo, a Portaria 37143837 de 19/12/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2025, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC 133/85, através da Portaria 37483516 de 19/01/2026 (Processo 25.17.000003586-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
PAOLA FOGAÇA REIS	17º Lugar Geral	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DANIELE FERNANDA ALVES RODRIGUES	18º Lugar Geral	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TORNA SEM EFEITO a Portaria 37042396 de 19/12/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2025, em relação aos candidatos abaixo relacionados, que os nomeou em caráter efetivo, todos para o cargo de Assistente Operacional, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 37484141 de 19/01/2026 (Processo 25.17.000003587-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MYLENA SALVADOR DARTORA	50º Lugar	ASSISTENTE OPERACIONAL
SABRINA TELES SCHMITT	51º Lugar	ASSISTENTE OPERACIONAL
JUVÊNCIO DA SILVA MITIDIERI	52º Lugar	ASSISTENTE OPERACIONAL
RODRIGO PORTO MOLLER	53º Lugar	ASSISTENTE OPERACIONAL

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora VALERIA GOMES FERNANDES, matrícula 1522248/01, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Diretoria Previdenciária, em substituição à titular, TATIANA SIMON BASTOS, matrícula 756249/01, AA60106, Assistente Administrativo, por motivo de Licença-Luto, no período de 10/01/2026 a 14/01/2026,

com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 009, de 16/01/2026 (Processo 24.13.000001212-1).

DESIGNA a servidora ROBERTA BARBOSA DE MEDEIROS, matrícula 1640941/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à Titular PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, matrícula 1077708/01, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 012, de 19/01/2026 (Processo 21.13.000000316-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota-parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 007, de 07/01/2026 (Processo 25.13.000009259-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
ANA KAROLINA DO AMARAL BRUTTI	1159550/01-2	ALESSANDRO BRUTTI	1159550/01	07/01/2026	PATRICIA ESCOBAR DO AMARAL BRUTTI	1159550/01-1
JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA FILHO	229560/01-2	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	229560/01	03/01/2026	LETICIA PELUFO	229560/01-1
NADINE MOREIRA BARLAVENTO	255479/01-1	CLEUSA MOREIRA DA SILVA	255479/01	19/01/2026	MARIO ANTONIO BOSCHETTI BARBIERI	255479/01-2
TAINA SUZYANE MARTINS DA SILVA	654684/02-3	LUIS ANTONIO GONCALVES DA SILVA	654684/02	06/01/2026	ROSICLER MARTINS DA SILVA	654684/02-1
SHERLEN NASCIMENTO	112395/02-3	PAULO NASCIMENTO	112395/02	07/01/2026	SUSETE FERREIRA DO NASCIMENTO	112395/02-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 008, de 07/01/2026 (Processo 25.13.000009259-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão

LOURA HENRIQUE RAMOS DE DEUS	126059/03-3	MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS	126059/03	30/01/2026
ANA CAROLINA DA SILVA MELO LEITE	261819/01-1	IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO	261819/01	21/01/2026

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais à respectiva quota-parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 009, de 07/01/2026 (Processo 25.13.000009259-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
LUANA CAROLINE FERREIRA AMARAL	208453/02-2	PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL	208453/02	11/01/2026	PAULO RICARDO FERREIRA AMARAL NADIA REGINA SILVA FERREIRA	208453/02-1 208453/02-3

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 012, de 13/01/2026 (Processo 26.13.000000267-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ARACY DA SILVA PINHEIRO	196608/03-1	ADILSON DA SILVA PINHEIRO	196608/03	28/12/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 004, de 05/01/2026 (Processo 25.13.000008949-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NOELI FERNANDES PEDROSO	101452/04-1	ANTONIO ROQUE DOS SANTOS MEIRELES	101452/04	03/12/2025
MARIZA CHRISTINA MARTINS PRATES	45280/01-1	RUY JESUS PRATES	45280/01	01/12/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 005, de 05/01/2026 (Processo 25.13.000008949-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ACRYMARINA VIEIRA FEULA	27276/01-1	NELSON MENEZES DOS SANTOS	27276/01	02/12/2025
NELCI MORAES DA SILVA	205889/04-2	TABAJARA ANDRADE DOS SANTOS	205889/04	06/12/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/02/2026, o servidor ILDO ANGNES BREMM, matrícula 466211, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.591/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 031 de 16/01/2026 (Processo 25.13.000009189-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor Inativo JOSEF FINKIELSZTEJN, matrícula 42101/SMS, identidade funcional ES-1.24.EXMed.D.10-0, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão EXMed-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 20/11/2025, inativado conforme Ato nº 097/1998, revisado por Ato nº 1394/1998, Ato nº 317/2012, Portaria 523/2019, Ato nº 53/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da Aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: SARA FINKIELSZTEJN, cônjuge, a contar de 20/11/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 030, de 15/01/2026 (Processo 25.13.000009053-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, à dependente da servidora falecida em atividade ANA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 1301217, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.13.NS.A.01-0, cargo de Enfermeiro, padrão NS – A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 28/11/2025, sendo a pensão composta por 70% do valor da Aposentadoria a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, distribuídos da seguinte forma: BRUNA AYUMI ITO, filha, a contar de 28/11/2025, até a data-limite de 21 anos, completados em 07/04/2027, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 034, de 19/01/2026 (Processo 25.13.000008626-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000008431-9 - DEFERE em 19/01/2026 em relação à servidora MARJANA RONZANI SALVADOR, 1650270/01, o pedido de exclusão dos registros de faltas referente aos dias 25/12/2025, 27/12/2025, 29/12/2025 e 31/12/2025 com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000009115-9 – DEFERE, em relação à ANA LUCIA SILVEIRA RODRIGUES, 466922/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3219 dias = 08 anos, 09 meses, 29 dias.

- Governo do Estado/RS - 22/11/2014 a 14/09/2023.

Processo 26.13.000000090-6 – DEFERE, em relação a RENATO DE ARAUJO TOSSI, 416347/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 346 dias = 11 meses, 16 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 01/01/1995 a 12/12/1995.

Processo 25.13.000009195-7 – DEFERE, em relação a CLAUDIO CUNHA DA SILVA, 367671/1, Motorista, OP11504, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2837 dias = 07 anos, 09 meses, 12 dias.

- Carrefour Comercio e Industria LTDA - 07/05/1982 a 05/07/1982;

- Sudeste Transportes Coletivos LTDA - 28/05/1983 a 31/10/1984; 05/12/1984 a 04/04/1986;

- H Theo Moller Eletro Distribuidora LTDA - 04/08/1986 a 01/10/1986;

- Transportes Coletivos Trevo S/A - 17/11/1986 a 01/02/1987;

- Supermercados Rocha LTDA - 01/06/1987 a 04/08/1987;

- Comercial de Carnes Armelin LTDA - 02/03/1988 a 06/03/1989;

- Viacao Teresopolis Cavahada LTDA - 12/06/1991 a 09/09/1991;

- Expresso Cambara LTDA - 01/10/1991 a 31/01/1994;

- Viacao Belem Novo LTDA - 05/03/1994 a 24/11/1994.

Processo 25.13.000009105-1 – DEFERE, em relação à ANDREA CANCELLA BACK, 474864/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 970 dias = 02 anos, 08 meses.

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/08/1997 a 30/11/1999;

- Per. Contr. CNIS 2 - 01/12/1999 a 31/03/2000.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000123353-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 01/07/2025 e 10/07/2025, e também do registro de atraso, no dia 11/07/2025, relativos ao servidor CARLOS EDUARDO DUTRA AQUINO, 1630130/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 26.0.000006298-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 26/12/2025, relativo ao servidor YAGO MARTINS TARRAGO, 1106848/03, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000000171-6 - DEFERE, em 16/01/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ANA MARIA FERREIRA HAASE, matrícula 256071, servidor(a) Aposentado(a), a contar de 01/01/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3342/2026.

Processo 26.13.000000112-0 - DEFERE, em 16/01/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 535981, servidor(a) Aposentado(a), a contar de 01/01/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3341/2026.

Processo 26.13.000000383-2 - DEFERE, em 16/01/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por EDUARDO HENRIQUE PIRES, matrícula 706568, servidor(a) Aposentado(a), a contar de 01/01/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3347/2026.

Processo 26.13.000000006-0 - DEFERE, em 16/01/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ADELSON AZEVEDO JARDIM, matrícula 330118, servidor(a) Aposentado(a), a contar de 01/01/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3332/2026.

Processo 26.13.000000258-5 - DEFERE, em 16/01/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LIZETE RÖHNELT RAMIRES, matrícula 703300, servidor(a) Aposentado(a), a contar de 01/01/2026 com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3344/2026.

Processo 26.13.000000140-6 - DEFERE, em 16/01/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, matrícula 359418, servidor(a) Aposentado(a), a contar de 01/01/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3339/2026.

Processo 25.13.000008837-9 - DEFERE, em 16/01/2026, a solicitação de isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MAGDA DE LOURDES AZEVEDO, matrícula 50705, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3346/2026.

Processo 26.13.000000188-0 – DEFERE, em 16/01/2026, a solicitação de Isenção do Desconto do Imposto de Renda apresentada por LAURETE FERREIRA FETZER, matrícula 36095, pensionista por morte, a contar de 01/01/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3345/2026.

Processo 25.13.000007395-9 - INDEFERE, em 16/01/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ROSANE JACQUELINE GOMES RAMOS DE SOUZA, matrícula 743036/03-1, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000000305-0 – DEFERE, em 18/01/2026, em relação a JOSE AUGUSTO RIVERO, 1678884, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1760 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Palmares do Sul - 27/05/2019 a 20/03/2024.

Processo 25.13.000008606-6 – DEFERE, em 16/01/2026, em relação a JOAO CARLOS DA SILVA LOPES, 93741, Operário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4217 dias, referente aos períodos de 01/01/1991 a 30/07/2005 e de 01/08/2005 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000008615-5 – DEFERE, em 16/01/2026, em relação a OLECI DE BORBA, 181150, Operário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2874 dias, referente aos períodos de 01/01/1991 a 09/09/2006 e de 20/11/2015 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000008966-9 – DEFERE, em 18/01/2026, em relação a MOACIR ARAUJO SANTANA, 101981, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4180 dias, referente ao período de 05/04/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000009002-0 – DEFERE, em 18/01/2026, em relação a PAULO CESAR ESTEVAO TRINDADE, 662930, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3962 dias, referente ao período de 01/10/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 26.13.00000394-8 – DEFERE, em 18/01/2026, em relação a GUSTAVO REIS SILVERIO, 1609041, Auditor de Controle Interno da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de Aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2945 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/União:

- Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 03/09/2014 a 25/09/2022.

Processo 26.13.00000362-0 – DEFERE, em 18/01/2026, em relação à HELLEN CHRISTINE CARDOSO BARBOSA, 1176730, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de Aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 947 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 08/02/2010 a 17/09/2012.

Processo 25.13.000009190-6 – DEFERE, em 18/01/2026, em relação à AIDA ROSANA BEREZA RAZIG, 459255, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 773 dias, referente ao período de 02/04/2009 a 31/10/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000009090-0 – DEFERE, em 18/01/2026, em relação a JOAO GOULART DE SENA, 346205, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 3602 dias, referente ao período de 20/03/1995 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000009087-0 – DEFERE, em 18/01/2026, em relação a PAULO RICARDO SILVEIRA MORAES, 124907, Jardineiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 3903 dias, referente ao período de 24/02/1993 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000009070-5 – DEFERE, em 18/01/2026, em relação a PAULO RICARDO NUNES NORONHA, 705333, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 4413 dias, referente ao período de 30/08/1989 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000009068-3 – DEFERE, em 18/01/2026, em relação a ROGERIO FORTES SOARES, 205038, Operário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 4140 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000009051-9 – DEFERE, em 18/01/2026, em relação a LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 4079 dias, referente ao período de 12/12/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 009.001398.15.6.00000 - DESAVERBA em 16/01/2026, em relação à SIBILA PERSICI, 1176641, ex-servidora da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 25.13.000009057-8 - INDEFERE, em 18/01/2026, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por FATIMA MARIA PILOTTO, 849940/1, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 37380362/2026 - CGAMP **GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E ALCANCE DE METAS** **PROCESSO 26.0.000003724-8**

O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020.

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM) para servidores da Secretaria Municipal de Educação (SMED), no Exercício de 2026, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do órgão a observância da referida resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 26.0.000003724-8.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 37395446/2026 - CGAMP

**GRATIFICAÇÃO DE RESULTADO FAZENDÁRIO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (GRFPO)
PROCESSO 26.0.000005191-7**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e pelo Decreto nº 20.625/2020,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos os pontos para a GRFPO em 2026 conforme tabela abaixo.

META FINANCEIRA	30
INDICADORES OPERACIONAIS	
PGM	15
SMAP	13
SMF	20
SMPG	10
SMTC	12
TOTAL	100

Parágrafo único. O peso atribuído a cada indicador, calculado dentro do limite estabelecido no *caput* deste artigo, é definido no Processo de cada órgão que percebe a gratificação.

Art. 2º Ficam definidas metas financeiras, em UFM, conforme tabela abaixo.

1º Quadrimestre	316.875.718,23
2º Quadrimestre	526.471.142,60
3º Quadrimestre	746.938.883,20

Art. 3º Ficam definidos os indicadores e metas operacionais constantes na tabela abaixo.

I. SMAP			
Nº	INDICADOR	Metas	

		1° QUADRIMESTRE	2° QUADRIMESTRE	3° QUADRIMESTRE
1	Revisão dos dados cadastrais internos da ETR relacionados ao patrimônio imobiliário da Administração Direta	1426	2852	4278
2	Delimitação técnico-histórica da transcrição 58520-5zn visando à regularização das áreas municipais no aterro do Guaíba	1	2	3
3	Fortalecimento da governança cadastral por meio da integração SMAP-SMF	1	2	-
4	Regularização registral dos próprios municipais	5	17	30
5	Revisão estratégica dos Contratos não adaptados ao Decreto nº 20.355/2019	27	54	81
6	Relatório EGF de informações gerenciais e financeiras	1	2	3
7	Estruturação do fluxo de contratações de serviços e obras da ESIMAC	1	2	3
8	Diagnóstico e vistoria dos imóveis desocupados/disponíveis sob gestão da SMAP	20	55	95
9	Compilação de dados referentes a obras e benfeitorias executadas pela EPOP em próprios municipais	1	-	-
10	Elaboração dos projetos da SMAP e aprovação do PPCI - Ed. Intendente José Montaury	-	2	-
11	Mapeamento dos procedimentos de contratação de manutenção da EPOP	-	-	1
12	Padronização de rotinas de controle patrimonial UGPM	1	2	3
13	Tempo médio de tramitação de Processos	60	80	95
14	Estudos e revisão de legislações	1	2	3
15	Redução de estoque de Processo	10%	15%	20%
II. SMTC				
1	Número de programas de auditoria emitidos por análise de fatores de risco pela DAG/CGM	2	4	6
2	Número de consultorias em sede de auditoria interna realizadas DAG/CGM	1	2	3

3	Número de reuniões do Comitê de Monitoramento de Recomendações de Auditoria Interna -CMRAI realizadas DAG/CGM	2	5	8
4	Número de inspeções realizadas pela DCF/CGM	4	12	20
5	Número de servidores capacitados pela CGM	150	400	650
III. SMPG				
1	Percentual de alterações do orçamento por suplementação orçamentária	10	10	10
2	Tempo médio de Processos - DPO	5	5,5	6
3	Qualificação dos servidores de planejamento orçamentário	150	200	250
4	Qualificação do gasto público e do Processo Orçamentário	2	4	6
5	Tempo médio entre a abertura e homologação dos pregões	45	45	45
6	Tempo médio para disponibilização da ata SRP após homologação	15	15	15
7	Taxa de aproveitamento das licitações	75%	75%	75%
8	Horas de cursos e capacitação continuada	16	16	16
IV. PGM				
1	Prazo médio de tramitação das Requisições de Informações Comunitárias - RICs na PGM	6	6	6
2	Prazo médio de encaminhamento dos Processos de alvarás à Secretaria Municipal da Fazenda	4	4	4
3	Prazo médio de solicitação de matrículas aos Registros de Imóveis para instrução dos Processos de execução fiscal	2,5	2,5	2,5
4	Prazo médio de instrução e distribuição de petições iniciais de execuções fiscais	6	6	6
5	Efetividade nas contestações de cálculos judiciais	35%	35%	35%
6	Prazo médio de inclusão de atos normativos em sistemas de referência legislativa	2	2	2
7	Capacitação de servidores administrativos por intermédio de cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, relacionadas às áreas de interesse	900	1.800	3.600

	da Administração Pública, na forma presencial ou EAD, subsidiados ou não pelo Município.			
V. SMF				
1	Horas de treinamento por servidor	1	4	8
2	Prazo médio de permanência de Processos na UOF	1	1	1
3	Satisfação dos clientes atendidos no Portal de Serviços (SCL-D)	92%	93%	94%
4	Efetividade das ações de cobrança (em R\$ milhões)	12	24	36
5	Número de Processos cadastrados ou trabalhados e vistorias realizadas	10.720	21.440	34.632
6	Trabalhos executados no âmbito da DAI	240	501	762
7	Painel de validação de saldo por fonte de recursos - Contas de arrecadação	70%	85%	100%
8	Painel de validações contábeis- ISS Substituição Tributária	70%	85%	100%
9	Painel das operações intra-orçamentárias	20%	60%	100%
10	Criação de interface gráfica	20%	40%	100%
11	Manualização de procedimentos	0	1	2
12	Prazo médio de permanência de Processos de pagamento nas equipes da DPP	3	3	3
13	Economia de despesa com energia elétrica (em R\$ milhões)	7,2	14,4	21,6
14	Manualização de procedimentos	1	2	3
15	Prazo médio de resposta (1ª e 2ª Câmara do TART)	120	120	120
16	Percentual do valor total do crédito julgado pelo TART em recursos com tramitação iniciada até o final do quadrimestre imediatamente anterior	97%	97%	97%
17	Otimizações de funcionalidades do SIGEF	6	12	18

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 26.0.000005191-7, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2026

PROCESSO 26.0.000007805-0

Disciplina o intervalo intrajornada em carácter excepcional para a compensação decorrentes dos dias 26/12/2025 e 02/01/2026 que suspendeu o expediente nestes dias na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 23.574, de 10 dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o expediente suspenso na SMMU nos dias 26/12/2025 e 02/01/2026, em carácter excepcional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a realização de intervalo intrajornada de no mínimo de 30min (trinta minutos) e máximo de 02h (duas horas) aos servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para fins exclusivos de compensação para os dias 26/12/2025 e 02/01/2026, no qual ocorreu a suspensão de expediente nestes dias na Secretaria.

Art. 2º A compensação, na forma estabelecida pelo art. 1º desta IN, deverá ocorrer até o dia 03 (três) de abril de 2026.

Art. 3º Para fins de cômputo das horas destinadas à compensação, o servidor deverá realizar a sua jornada de forma presencial no horário entre 07h30min e 19h30min, respeitando a carga horária diária, conforme parágrafo único, art. 5º, Decreto 21.569/2022.

Art. 4º A jornada diária de trabalho, incluindo as horas adicionais realizadas, nos termos do art. 1º, deverá respeitar o limite máximo estabelecido no art. 18 do Decreto nº 21.569/2022.

Parágrafo único. A compensação, não poderá exceder às 02h (duas horas) diárias da jornada de trabalho do servidor.

Art. 5º Para operacionalização da compensação de horários deverão ser adotados os procedimentos descritos neste artigo:

I - as horas executadas para fins de compensação deverão ser ajustadas com o código 227 – FINAL DE ANO 2025 COMP.(+);

II - findo o prazo estabelecido no art. 2º para a compensação das horas devidas e, não havendo compensação da carga horária, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta, meia falta ou atraso, conforme § 4º, art. 3º, Decreto 23.574/2025.

Art. 6º A Equipe de Expediente e Pessoal e Patrimônio (EPPP-SMMU) ficará responsável por acompanhar e ajustar a compensação mensal de horas dos servidores.

Parágrafo único. Após o fechamento da efetividade da competência de abril de 2026, caberá à Equipe de Expediente e Pessoal e Patrimônio apurar eventuais saldos de horas não compensadas por servidores da SMMU e reportar ao Secretário os registros de falta, meia-falta ou atraso, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**EDITAL 005/2026****CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS****PROCESSO 25.10.00000182-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados por meio do CP 092 – Técnico em Tratamento de Água e Esgotos manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos da Lei nº 14.336/2025, Artigo 6º.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1 Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Tempo Integral, conforme necessidade do Departamento.

2.2 A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Concurso Público e a disponibilidade de vagas.

2.3 Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4 Os admitidos, poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do *e-mail* informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme regramento estabelecido no Edital de Abertura 001/2024, em seus itens 06 e 07.

3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua 24 de Outubro nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, na QUARTA-FEIRA, 21/01/2026, às 09h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

NOME	Classificação Geral	Reserva de Vagas – Pessoas Negras (PN)
CAROLINE KINETZ	10ª Geral	-

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a Documentação necessária, a remuneração e a carga-horária de trabalho.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade da nomeação do referido Concurso Público, conforme autorizações de vagas pela Administração.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua 24 de Outubro nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física;

II – Carteira Nacional de Habilitação – categoria B;

III - Título de Eleitor;

IV - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

V - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

VI - PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

VII - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura do CP 092 – Técnico em Tratamento de Água e Esgotos;

VIII – Registro Regular do Conselho de Classe;

IX – Certidão de Registro e Quitação do Conselho de Classe;

X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XI - Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XII - Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIII - Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XIV - Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.

g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária, sem prejuízos à classificação no concurso, ressalvadas situações de impedimento absoluto devidamente comprovadas.

5.2. A inaptidão admissional atestada no Laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, regime de trabalho integral (RTI), gratificações e vale-alimentação.

6.1 A Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), será concedida nos termos da Lei nº 11.245/2012, cuja GDAE Variável é calculada com base no percentual referente à Lei 13.659/2023.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal ¹
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RTI	GDAE Fixa	GDAE Variável		
Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	7	R\$ 1.929,98	R\$ 964,99	R\$ 810,59	R\$ 1.640,48	R\$ 800,00	R\$ 6.146,04

¹ Valores referentes ao mês de dezembro de 2025, cálculo supracitado inclui o Vale-Alimentação. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4 O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985, e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste Edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de Laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7 O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8 Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no § 1º do art. 8º da Lei 14.336 “As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente.”.

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da Documentação.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO DIVINO

PROCESSO 22.16.000047024-4

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO DIVINO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes

da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de EUDES ANTÔNIO PIONER, do táxi de prefixo 4173, para Supervisor do Ponto e de PAULO RICARDO DA SILVA CHAMANIEGO, do táxi de prefixo 2796, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO
CORONEL BORDINI X 24 DE OUTUBRO
PROCESSO 22.16.000031527-3**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO CORONEL BORDINI X 24 DE OUTUBRO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de PAULO RICARDO GOMES, do táxi de prefixo 2875, para Supervisor do Ponto e de ROBSON LUIS SCHUASTE DE SOUZA, do táxi de prefixo 3103, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

**PROCESSO 22.12.000000856-8
CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo:

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência, os candidatos deverão entregar a documentação completa e cumprir todos requisitos de contratação, conforme orientação enviada para cada convocado pelo *e-mail* registrado. O não cumprimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA.

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	JERONIMO SOARES DE CASTRO MENEZES	45° geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Análise de Sistemas	VAGNER TRINDADE OLIVEIRA	106° geral (Cumprimento de decisão judicial)

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000141471-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 81166/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 99920/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SMAP - Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO 1.1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19/01/2026, podendo ser rescindido antecipadamente em caso de finalização de nova licitação que substitua o objeto deste Contrato, com a garantia de não rescisão antecipada por um período de 06 (seis) meses a contar de 19/01/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1. A contar de 19/01/2026, fica reajustado o valor contratado, conforme item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,461840%, referente a competência de dezembro/2024 a novembro/2025, o que acarretará um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 1.449,37 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e trinta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1. A contar de 19/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 33.933,05 (trinta e três mil novecentos e trinta e três reais e cinco centavos), conforme o quadro abaixo:

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Total Mensal	Valor Total Lote
Equipamento tipo 01 (LOCAÇÃO)	8	R\$ 112,581	R\$ 900,64	R\$ 1.105,54	R\$ 13.266,49
Equipamento tipo 01 (CÓPIA)	7.000	R\$ 0,029	R\$ 204,90		
Equipamento tipo 04 (LOCAÇÃO)	1	R\$ 270,193	R\$ 270,19	R\$ 278,07	R\$ 3.336,89
Equipamento tipo 04 (CÓPIA)	50	R\$ 0,158	R\$ 7,88		

Equipamento tipo 05 (LOCAÇÃO)	4	R\$ 73,177	R\$ 292,71	R\$ 316,13	R\$ 3.793,52
Equipamento tipo 05 (CÓPIA)	800	R\$ 0,029	R\$ 23,42		
Equipamento tipo 09 (LOCAÇÃO)	1	R\$ 660,803	R\$ 660,80	R\$ 745,24	R\$ 8.942,86
Equipamento tipo 09 (CÓPIA)	1.500	R\$ 0,056	R\$ 84,44		
Equipamento tipo 10 (LOCAÇÃO)	2	R\$ 191,387	R\$ 382,77	R\$ 382,77	R\$ 4.593,29

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL 4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 4.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. 4.1.2. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: PE 356/2021.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 meses a contar de 19/01/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.933,05 (trinta e três mil novecentos e trinta e três reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-2911-339040.

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Equipe de Contratos/CASE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de contratação direta, por Dispensa Eletrônica:

DISPENSA ELETRÔNICA 095/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000034286-9, para a contratação de empresa Aquisição de equipamentos para aferição de condições ambientais de ruído e temperatura para a Gerência de Saúde do Servidor Municipal - GSSM da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

LOTE/ITEM: 01. Aparelho medidor de estresse térmico (termômetro de globo), 0 a 65 C, cfe.esp.anexa.

VENCEDOR: TEREZA WENDLER MORAIS - ME.

CNPJ: 62.925.921/0001-12.

LOTE/ITEM: 02 e 03. Dosímetro de ruído, cfe. esp. anexa e Calibrador acústico p/ decibelímetro/dosímetro de ruído, cfe.esp.anexa.

VENCEDOR: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA.

CNPJ: 53.775.862/0001-52.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2025 - PROCESSO 25.0.000110309-4, objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 36078639/2025.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 21, TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL P/ VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA, código do material 1091073.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: A contar de 24/11/2025, o Item 21 passa de R\$ 9,50 para R\$ 12,64.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 491/2025 – PROCESSO 25.0.000143724-3, para o Registro de preços para a aquisição de registro de preços para aquisição de condicionadores de ar com instalação, para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de fevereiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 473/2025 – PROCESSO 25.0.000150430-7, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 30 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 299/2025 – PROCESSO 25.0.000050895-3 - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de alta complexidade para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 07, 15, 20 E 36.

VENCEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.

ITEM: 34.

VENCEDOR: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 36.325.157/0001-34.

ITENS: 04, 16, 17, 19, 22, 25, 26, 31 E 33.

VENCEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITEM: 11.

VENCEDOR: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA.

CNPJ: 44.639.493/0001-80.

ITENS: 13 E 14.

VENCEDOR: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.472.278/0001-64.

ITENS: 18, 23 E 24.

VENCEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

ITEM: 32.

VENCEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

ITEM: 02.

VENCEDOR: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.681.325/0001-57.

ITENS: 01, 05, 06 E 21.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 28.

VENCEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0001-04.

ITENS: 09 E 12.

VENCEDOR: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75.

ITENS: 03 E 29.
DESERTOS.

ITENS: 08, 10, 27, 30 E 35.
FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 477/2025 – PROCESSO 25.0.000152793-5 - Aquisição de equipamentos hospitalares - eletrocautério, criocautério e foco cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 37.313.045/0001-26.

ITEM: 02.

VENCEDOR: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
CNPJ: 32.593.430/0001-50

ITEM: 03.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Apostilamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2025 - PROCESSO 25.0.000039512-1, objeto registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de inserções em Diários Oficiais para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA.
CNPJ: 18.876.112/0001-76.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 34682173/2025.

OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: 1.1. Tendo em vista a Alteração do Ato Constitutivo da Empresa, realizada em 29 de julho de 2025, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o Protocolo nº 2729292251, em 20 de agosto de 2025, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA: 1.1.1. O endereço da Sede passa a ser na Rua Barão de Teffé, nº 16, sala 505, Bairro Jardim Ana Maria, Município de Jundiá/SP.

BASE LEGAL: art. 124, I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 479/2025 – PROCESSO 25.0.000152871-0 - Aquisição de aparelhos e materiais para laboratório, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 04 E 12.

VENCEDOR: ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.841.520/0002- 83.

ITEM: 07.

VENCEDOR: PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.

CNPJ: 45.827.291/0001-24.

ITEM: 01.

VENCEDOR: SAINT VALLEN TECNOLOGIA EM FILTRAÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.213.516/0001-66.

ITENS: 03, 10 E 11.

VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITENS: 05, 06, 08 E 13.

DESERTOS.

ITENS: 02 E 09.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 526/2025 – PROCESSO 25.0.000070498-1, para a aquisição de contêiner para a unidade CERTA - Centro de Referência do Transtorno Espectro Autista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: PORTO INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 53.826.307/0001-02.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 407/2025 – PROCESSO 24.15.000007047-9, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, na cor branca, devidamente adesivados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores terceirizados e da rede parceirizada, conforme especificado em Edital.

LOTES: 01, 02, 06, 12 E 15.

VENCEDOR: ATHELLO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

LOTES: 03 E 11.

VENCEDOR: FLAG TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

LOTE: 04.

VENCEDOR: TRANSPORTES DELCAR LTDA.

CNPJ: 00.263.630/0001-59.

LOTE: 05.

VENCEDOR: COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA.

CNPJ: 15.023.508/0001-82.

LOTE: 07.

VENCEDOR: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

LOTE: 08.

VENCEDOR: MID TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 42.043.878/0001-54.

LOTES: 09 E 14.

VENCEDOR: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

CNPJ: 09.386.297/0001-40.

LOTES: 10 E 13.

VENCEDOR: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 05.835.010/0001-60.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2025 – PROCESSO 25.0.000137919-7 - Aquisição de materiais diversos para a Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 04.

VENCEDOR: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME.

CNPJ: 10.942.831/0001-36.

ITEM: 09.

VENCEDOR: HC SOLUCOES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 09.278.515/0001-22.

ITEM: 07.

VENCEDOR: LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 53.881.602/0001-61.

ITEM: 06.

VENCEDOR: MARCELO VIEIRA DA SILVA.

CNPJ: 44.258.379/0001-00.

ITEM: 08.

VENCEDOR: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 11.175.931/0001- 47.

ITEM: 01.

VENCEDOR: SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA.

CNPJ: 53.498.104/0001-34.

ITEM: 03.

VENCEDOR: TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 30.994.121/0001-67.

ITENS: 02, 05 E 10.

FRACASSADOS.

ITEM: 11.

CANCELADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 24.0.000151109-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Gabriela Miranda Steigleder, CPF nº 905.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 897/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 2024300943. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 24.0.000117915-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Flávio Toniolo, CPF nº 173.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 941/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1027118. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000059682-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024252, fundamentada na Decisão Administrativa nº 065/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Gilvani Christovão Valim, CPF nº 810.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000063767-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025713, fundamentada na Decisão Administrativa nº 045/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs a Figueiredo Comércio Varejista de Ferragens Ltda, CNP nº 31.932.487/0001-74.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000059891-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025709, fundamentada na Decisão Administrativa nº 324/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs a Lavagem Alisson Matheus - MEI, CNPJ nº 31.800.940/0001-99.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000061786-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024220, fundamentada na Decisão Administrativa nº 313/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Alexandre da Costa, CPF nº 978.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000061996-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025710, fundamentada na Decisão Administrativa nº 417/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs a Guilherme da Silva Dias - GS Veículos, CNPJ nº 33.053.494/0001-21.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000054378-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025421, fundamentada na Decisão Administrativa nº 247/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Cristiano Ferreira dos Santos, CPF nº 710.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000052682-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025802, fundamentada na Decisão Administrativa nº 369/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Fabrício Pinto Moreira, CPF nº 922.XXX.XXX-44.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000045752-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024051, fundamentada na Decisão Administrativa nº 529/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 475,1240 UFMs a Rosemeri da Silva Santos Almeida, CPF nº 002.XXX.XXX-33.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048475-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300779, fundamentada na Decisão Administrativa nº 511/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 593,9050 UFMs a Gilda Adelaide Granata, CPF nº 069.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048394-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300353, fundamentada na Decisão Administrativa nº 559/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Ivoni Lopes Campos, CPF nº 387.XXX.XXX-44.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048393-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300310, fundamentada na Decisão Administrativa nº 391/2024, do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Ivoni Lopes Campos, CPF nº 387.XXX.XXX-44.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000126328-8

CONTRATO: 99892/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: NEXOS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 39.810.773/0001-79.

OBJETO: contratação de empresa para Elaboração de Laudo da condição estrutural dos imóveis próprios municipais localizados na Travessa do Carmo, nº 84, 112, 114 e 120, Bairro Cidade Baixa, para que abriguem o Museu da História e da Cultura do Povo Negro - Vereador Tarciso Flecha Negra (Lei Municipal nº 10.986/2010), para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/01/2026.

VIGÊNCIA: 19/06/2026.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 092/2025.

VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701/1766/1.500.001001/33.90.39.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 033/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 25.0.000178505-5, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação Instrução Educação e Caridade - Casa de Passagem Betânia, CNPJ 92.965.581/0005-48, para o fim de repasse do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 033/2026, destinando-se à compra veículo para as Casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 574/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 25.0.000178625-6, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação Instrução Educação e Caridade - Casa de Passagem Betânia, CNPJ 92.965.581/0005-48, para o fim de repasse do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 574/2026, destinando-se à compra de móveis e equipamentos, para as salas de uso coletivo, refeitório, promovendo o conforto e qualidade dos ambientes utilizados da Casa Betânia, garantindo um espaço mais digno, saudável e acolhedor para as mulheres e seus dependentes. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 692/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 25.0.000178577-2, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação Instrução Educação e Caridade - Casa de Passagem Betânia, CNPJ 92.965.581/0005-48, para o fim de repasse do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 692/2026, destinando-se à Compra e instalação de Ares-condicionados. Admite-se a impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 329/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 25.0.000178569-1, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre - CNPJ 92679935/0001-64 para o fim de repasse do valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 329/2026 destinando-se à qualificação de estrutura dos serviços com equipamento para transporte, carga e descarga de mercadorias e produtos, com a aquisição de transpaleta elétrica, para atendimento às famílias

carentes, visando a melhoria da estrutura de atendimento ao público da assistência social e a melhoria da prestação de serviço para a população em situação de vulnerabilidade social, bem como ampliar os processos de reutilização e reciclagem de bens numa perspectiva de economia circular com a destinação de bens para famílias sem condições financeiras de adquiri-los para reorganizar e qualificar do espaço doméstico, proporcionando melhores condições de vida e dignidade. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal, Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 286/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 25.0.000178561-6, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL - CNPJ 05.338.795.0001-66, para o fim de repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 286/2026, destinando-se há momentos de Formação para o Voluntariado, promover nas Escolas Públicas a cultura da Solidariedade, possibilitando a formação de Grupos de Voluntários, e que estes tenham acompanhamento sistemático e profissional para poderem realizar ações e se integrarem na Rede de Voluntariado promovidos pela AVESOL, tornando estes espaços de educação, locais de sinergia e cuidado, de construção da pedagogia do Amor, estimulando o protagonismo juvenil e cidadania. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 676/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 25.0.000178602-7, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul- CNPJ 92.896.851/0001-82, para o fim de repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) oriundo da Emenda Impositiva nº 676/2026, destinando-se Promoção da inclusão social e do lazer de pessoas cegas e com baixa visão, por meio da realização de passeios ciclísticos adaptados em cinco cidades do interior do Rio Grande do Sul. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.0.000152119-8

CONTRATO REGISTRADO SECON: 98853/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 99252/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para atender demandas dos eventos do orçamento participativo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificações No Item 2.1, onde se lê: "o prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.", leia-se: "o prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias a contar da Ordem de início, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021." No Item 4.1, onde se lê: "O valor máximo total da contratação é de R\$ 213.237,86 (duzentos e treze mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36253583." leia-se: "O valor máximo total da contratação é de R\$ 206.389,96 (duzentos e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36632235."

VALOR DO CONTRATO: R\$ 211.135,24 (duzentos e onze mil cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 238/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias, a contar da Ordem de Início.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-2705-339039000000-2.5.03.002001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2025

PROCESSO 25.0.00070422-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, torna público que o prazo para recebimento dos envelopes referentes às Etapas Competitiva e de Habilitação Jurídica do Edital de Chamamento Público nº 019/2025, inicialmente previsto para encerramento em 23 de janeiro de 2026, fica prorrogado até 27 de fevereiro de 2026, restando, igualmente, reajustados os prazos previstos no item 6 do referido Edital. A prorrogação tem por finalidade garantir a ampla competitividade do Certame, possibilitando a participação de um maior número de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em apresentar suas propostas.

Entrega das propostas	Até 27/02/2026 às 17h
Impugnação do edital	Até 12/02/2026
Julgamento da impugnação	Até 19/02/2026

Resultado etapa competitiva	Até 06/03/2026
Interposição de recursos	Até 13/03/2026
Contrarrazões aos recursos	Até 20/03/2026
Resultado final	Até 27/03/2026
Na hipótese de empate, fica mantido o item 6.9. do Edital.	

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000163351-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88133/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99944/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 79.283.065/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED (Região Sul).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação contratual por 12 (doze) meses.

MODALIDADE: PE 432/2023 - LOTE 02.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 30/01/2026.

VALOR: R\$ 5.229.165,09 (cinco milhões duzentos e vinte e nove mil cento e sessenta e cinco reais e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339037050000-0020, 1502-2565-339037010000-0020, 1502-2563-339037050000-0020, 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2566-339037050000-0020, 1502-2566-339037010000-0020.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000082362-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99979/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36879519, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 752/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/01/2026 a 16/01/2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 43080005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 - 4491 - 1.6.00.501110 4501 - 33.50.43.05.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 99957/2026

PROCESSO 25.0.000095898-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99957/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 00.512.932/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: Responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, equipamento automatizado compatível para a realização de troponina e CPKMB massa (MARCA: ROCHE; RMS: 10287410608).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 287/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2026.

VALOR: Sem valores, Comodato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000083187-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.710/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99.901/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto Segumed Porto Alegre.

CNPJ: 29.578.473/0014-77.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área médica de nefrologia, cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: o repasse de recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 1.992, de 24 de novembro de 2023, que habilitou a Clínica SER – Serviço de Doenças Renais Ltda. ao recebimento do montante de R\$ 21.867,09 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), referente ao incentivo por Equipamento de Hemodiálise destinado ao Cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica, considerando que o Instituto Segumed Porto Alegre passou a ser o atual detentor do CNES, mantendo o mesmo quantitativo de

máquinas.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 009/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse de parcelas mensais no valor de R\$ 21.867,09 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos) a partir da competência julho de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.6.00.501001-33.90.39.91.

BASE LEGAL: art. 104, I, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161954-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90296/2024.

TERMO ADITIVO II REGISTRADO PGM/ANO: 99969/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27059571, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

OBJETO DO II TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 90296/2024 pelo período de 04 meses, a contar de 19/01/2026. Alteração do Plano de Trabalho, que passará a ser adotado pelo Documento SEI 36960206.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/07/2024 a 19/05/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2026.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) conforme o Plano de Trabalho SEI 36960206.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-1.500.040001-4450.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000077169-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99962/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme

especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36806388, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 733/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/01/2026 a 16/01/2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar 42710001.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4491-1.6.00501110 4501 - 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.00095075-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.652/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99.934/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Azeredo Remoções de Pacientes Ltda.

CNPJ: 06.228.309/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, levando em conta as especificações atribuídas ao cargo de condutor de ambulância, de acordo com a Portaria GM/MS 2048 de 2002.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: 1.1. Renovação conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 17/01/2026.

2.1. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste do índice do IPCA, previsto no item 6.1 do Contrato e negociado em 50%, referente à competência de outubro/2024 a setembro/2025, seja concedido posteriormente via apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 441/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2027.

VALOR: o total do Contrato se mantém em R\$ 4.339.792,80 (quatro milhões trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4038.33903401.1621170001.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000132577-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100077/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: STK EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.570.793/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação e instalação de grupo gerador a diesel, compreendendo a separação dos barramentos de cargas essenciais e não essenciais localizados no QGBT, as alterações e adaptações necessárias, o fornecimento de todos os materiais necessários às adequações e à instalação, a instalação do grupo gerador ao barramento de carga não essencial, os fretes e transportes necessários, a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, o fornecimento e instalação de tanque de combustível com autonomia mínima de uma semana de operação, o fornecimento de óleo diesel suficiente para todo o período contratual, e, ao término da execução, a reversão das alterações promovidas, de modo a restabelecer as condições originais do sistema do QGBT do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 085/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: Máximo total estimado da contratação é de R\$ 510.095,84 (quinhentos e dez mil noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 93.102,90 (noventa e três mil cento e dois reais e noventa centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 416.992,94 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) referente ao emprego de material e à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37259681.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4040. 339039.1600501001-4501.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de Instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.10.000002560-0.

CONTRATADA DELLOSBEL TRANSPORTES LTDA - EPP.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 25.10.000002560-0.

OBJETO: A contratação de serviços de manobra, remoção, transporte e descarga de resíduos de saneamento (classe II A, segundo a NBR 10.004), gerados nas unidades operacionais do DMAE. Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do instrumento contratual originário, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária sob o(s) código(s) 4000-2526-3.3. 90.39.62.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

Leia-se: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária sob o(s) código(s): 4000-1734-3.3. 90.39.62.00.00, Vínculo Orçamentário 400;

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1734-3.3.90.39.62.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 111/2025.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.10.000004273-1

CONTRATADA CONSÓRCIO SULDRAG - DRAGAGEM E LIMPEZA AMBIENTAL.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000004273-1.

OBJETO: Contratação da execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Bacia do Arroio Dilúvio e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos. INCC-M, de setembro de 2023 a setembro de 2024, em 5,23%, sendo R\$ 102.939,45 sobre valores da 3º Vigência, e R\$ 141.699,53 sobre valores da quarta vigência até setembro de 2025. O valor total é de R\$ 244.638,98.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 244.638,98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-4128-3.3.9.0.39.78.13.00, Vínculo Orçamentário 001.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico 244/2021.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000008250-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000008250-0.

OBJETO: Prorrogação de prazo (11/02/2026 a 11/02/2027) em contrato na Contratação de serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos ecológicos, tipo masculino, fixados em reboque e higienização periódica (03 vezes na semana), para uso das atividades diversas do Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 83.993,80.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.12.00.00 – Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico 207/2024.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000012073-1.

X TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000012073-1.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos em Contrato na Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado via *web*, com tecnologia de cartão eletrônico com chip ou cartão magnético, para abastecimento de combustível da frota de veículos e equipamentos automotores do DEPARTAMENTO, em rede de postos credenciados.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 240.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.99.21.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico 392/2019.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: CONSÓRCIO DILÚVIO - IPIRANGA/SÃO MANOEL/SILVA SÓ.

PROCESSO SEI 24.10.000006586-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000006586-0.

OBJETO: Retificação de cláusula em Contrato na contratação de serviços de Execução da Reconstrução da Contenção e Talude do Arroio Dilúvio nos Trechos 01, 02 e 03 e trecho adicional, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Base na Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1756-4.4.90.51.99.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 006/2024.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 24.14.000001090-8

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 100/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 003/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BELMAIS S.A, CNPJ 88.519.822/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços na Rua Cel. Claudino, 124, Condomínio Cel. Claudino, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. O Condomínio irá contemplar, 200 unidades habitacionais (apartamentos), nas condições estabelecidas no Projeto Básico (30850800).

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: o reajustamento contratual de acordo com as cláusulas sexta, item 6.2, com reajuste Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-M de 7,18%, referente à data base fevereiro/2024 a fevereiro/ 2025, acarretando uma repercussão financeira de R\$ 35.890.000,00 (trinta e cinco milhões oitocentos e noventa mil reais), para R\$ 38.453.810,27 (trinta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e dez reais e vinte e sete centavos), sendo deste, R\$ 8.745.923,26 (oito milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 28.708.533,60 (vinte e oito milhões setecentos e oito mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos) referente ao emprego de material e R\$ 999.353,41 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº (37073256), a partir de março de 2025. Base Legal

art. 135 da lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 031/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2025 a 19/03/2027.

VALOR: R\$ 28.708.533,60 (vinte e oito milhões setecentos e oito mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de gestão do Território - FGMT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03103 001217 1.7.59.231.001 44.90.51.00.

BASE LEGAL: na Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 24.14.000002258-2

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 108/2025.

ADITIVO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 192/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: STUQUI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.186.370/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de uma empresa especializada em Engenharia Consultiva para prestação de serviços técnicos de Gerenciamento, Supervisão e Apoio Técnico à Fiscalização das Obras do Programa Pró-Moradia, compreendendo a construção dos condomínios: Condomínio Tamandaré I com 160 unidades habitacionais, Condomínio Tamandaré II com 180 unidades habitacionais e o Condomínio Cel. Claudino com 200 unidades habitacionais, totalizando 540 unidades habitacionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 31339347.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos do que dispõe a Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato, as partes acordam em acrescentar à planilha de custos contratual o item 1.9 – Engenheiro Civil de Obra Júnior, com encargos complementares, resultando em um acréscimo financeiro no valor de R\$ 512.119,78 (quinhentos e doze mil cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a um acréscimo de 14,2497% em relação ao valor inicial do Contrato.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 481/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 26 (vinte e seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105, Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 4.106.019,36 (quatro milhões cento e seis mil e dezenove reais com trinta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03103.001217.44903901-1759793001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral-DEMHAB.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 23.14.000003384-8

NOTIFICAÇÃO Nº: 37437771.

CONTRATO REGISTRADO Nº: 103/2025.

CONTRATADA: Empresa BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a realização de serviços de portaria para o DEMHAB.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por intermédio da fiscalização do Contrato Registrado SECON nº 83715/2023, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA acerca do descumprimento das obrigações contratuais relativas à prestação dos serviços de portaria.

Conforme verificado pela fiscalização, houve ausência de profissional no posto de portaria do DEMHAB nos dias 14 e 15 de janeiro de 2026, sem que fosse providenciada a devida substituição dentro do prazo contratualmente estabelecido, tampouco realizada comunicação prévia à Administração.

As referidas ausências ocasionaram atraso na abertura da unidade e prejuízos ao atendimento ao público, além de impactarem a regularidade da execução do serviço contratado.

Ressalta-se que o Contrato estabelece de forma expressa:

ITEM 9.13.14: Obrigação de manter pessoal de reserva para substituições imediatas;

ITEM 9.13.15: Obrigação de substituir o profissional ausente em até 02 (duas) horas, sem qualquer custo ao órgão contratante;

ITEM 9.13.15.1: Previsão de desconto proporcional no faturamento quando houver ausência sem cobertura do posto.

A conduta verificada caracteriza inexecução contratual, uma vez que a Contratada deixou de cumprir obrigações essenciais previstas no Instrumento contratual, comprometendo a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços.

Ressalta-se que a função de portaria possui natureza indispensável ao funcionamento administrativo do órgão, sendo expressamente vedada a permanência de postos descobertos, conforme pactuado contratualmente.

Diante do exposto, a presente notificação tem por finalidade:

I – Registrar formalmente a ocorrência e a reincidência nos autos do Processo;

II – Advertir a Contratada quanto ao descumprimento das obrigações contratuais;

III – Determinar a adoção imediata de medidas efetivas para evitar novas ocorrências;

IV – Informar que a reincidência poderá ensejar a aplicação de penalidades administrativas mais gravosas, nos termos do Contrato e da Lei nº 14.133/2021;

V – Registrar que deverá ser aplicado o desconto proporcional no faturamento, conforme previsto no item 9.13.15.1 do Contrato.

Concede-se à empresa o prazo de 10 (DEZ) dias úteis para apresentação de manifestação formal.

Por fim, a Administração reitera a necessidade do fiel cumprimento das obrigações assumidas, especialmente no que se refere à manutenção dos postos contratados e à comunicação tempestiva de quaisquer intercorrências que possam comprometer a regularidade da execução contratual.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.17.000004762-0

CONTRATO: 009/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ Nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. - CNPJ Nº 21.064.311/0001-94.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por meio da Equipe de Fiscalização do Contrato, nos termos dispostos no Contrato nº 009/2025 (35576627) e Termo Aditivo 001 (36253650), Processo nº 24.17.000002771-3 em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.17.000004762-0, NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência, em razão do descumprimento da CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e item 9.2

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Termo de Referência (36076756).

Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 11.6 do Contrato, por meio de *e-mail* saa@dmlu.prefpoa.com.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* saa@dmlu.prefpoa.com.br, que consta no cadastro do representante legal Sr. Antonio Carlos Rossato de Oliveira no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2023 **PROCESSO 23.17.000004358-6**

REGISTRO Nº 1449.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA., CNPJ 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de 01 veículo utilitário, Tipo *PICK UP*, com Motorista, para transporte de passageiros (servidores) para atender ao DMLU.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO do Contrato 048/2023 (27057273), referente ao serviço de transportes com Motorista, para atender ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo fica PRORROGADO o Contrato 048/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 07/02/2026 a 06/02/2027.

VALOR: R\$ 133.017,54 (cento e trinta e três mil dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 505001 2217 33.90.39.04 1.7.53.140001 5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 463/2023 – Lote 01.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 048/2023 e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO **AO CONTRATO 030/2023** **PROCESSO 24.16.000000030-3**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.954.957/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de agente integrador de estágios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 01/02/2026 a 01/02/2027.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 827.217,45 (oitocentos e vinte e sete mil duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-1.5.01.002001.33.90.39.99.

BASE LEGAL: Artigos 196 do RILC-EPTC/2025 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

PROCESSO 26.16.000001404-6

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização para Revitalização da Av. Castelo Branco.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 30/01/2026.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 017/2023

PROCESSO 23.16.000047650-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S.A., CNPJ 27.595.780/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículos sem Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A redução quantitativa formal dos itens previstos no Contrato principal, passando de 18 (dezoito) para 15 (quinze) unidades.

VIGÊNCIA: 08/01/2026 a 03/03/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 456.053,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cinquenta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400003.33.90.39.08.

BASE LEGAL: O artigo 202, § 2º, do RILC-EPTC/2025 e os artigos 72 e 81, § 1º, ambos da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br